



Portaria nº 376/2022, de 05 de agosto de 2022.

“CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 870 de 10 de setembro de 1990, Lei Municipal nº 3790 de 24 de junho de 2022, e Edital nº 014/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022,

RESOLVE

Art. 1º. – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, homologado na data de 18 de janeiro de 2022, conforme Edital de Homologação de Resultado Final nº 018/2022:

Posição	Candidato (a)	Cargo
2º lugar	AMANDA CASAGRANDE	Professor(a) de educação infantil (20 horas)

Art. 2º. O candidato supra nomeado deve, antes da entrega dos documentos junto ao Departamento Pessoal, realizar sua “Qualificação Cadastral” no site oficial do *eSocial*, no endereço eletrônico: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;

Art. 3º. O candidato supra nomeado tem o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo;

Art. 4º. O candidato supra nomeado deve apresentar, dentro do prazo estipulado no artigo anterior, junto ao Departamento Pessoal, cópia dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Prova da escolaridade mínima necessária através de diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade;
- c) Alvará de folha corrida, fornecido eletronicamente ou pelo Fórum;
- d) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo (que será agendado por esse departamento de pessoal - considerado o cenário atual da pandemia de coronavírus);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- g) Carteira de trabalho e previdência social - CTPS e PIS/PASEP;
- h) Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração atualizada dos respectivos bens;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



- k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função e/ou emprego ou aposentadoria incompatível com essa admissão;
- l) Certidão de nascimento, CPF, RG e cartão/carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- m) Comprovante de endereço, por meio de entrega de cópia de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU em nome do candidato, ou declaração de endereço devidamente firmada pelo candidato;
- n) Conta salário apenas no banco BANRISUL (encaminhada após a verificação dos documentos do candidato, pelo Departamento de Pessoal);
- o) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);

Art. 5º. A falta de algum documento desabilita a nomeada para o ingresso no cargo;

Art. 6º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos estipulados pelo Edital nº 014/2022 – PSS nº 003/2022;

Art. 7º. A inspeção médica ocorrerá em data a ser agendada pelo Departamento Pessoal deste Município;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração